



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: Leandro Alves dos Santos

CPF/CNPJ: 931.843.601-72

Endereço Comercial: Rua das Nações, Qd-01 Lt-05, Parque dos Buritis

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: Fazenda Campo Alegre

Número do INCRA: 933.058.005.231-5

Endereço: Rodovia Paraúna/Acreúna, 25 KM à direita, mais 5,16 KM à direita

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 3.754

Área total do imóvel: 87.70 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 17.54 ha

Nº da averbação: GO-5216403-6649.CCD3.AC4D.4694.9C9E.F109.7CFE.9327

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: ORDENHA MECÂNICA

Área Construída: 330 m²

Número de cabeças: 58 matrizes

*Recebido
24/01/23
fuliana*

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 23/01/2024

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 1693/2023, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 23 janeiro de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo

Decreto 024/2021

THIAGO BARBOSA VITORIA

Chefe do Departamento de
Meio Ambiente

Decreto 143/2022

Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022